ID: AA016290C4374

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.451

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.317.246,05 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.317.246,05

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

24	04.122.0004.2003.0000	COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES PUBLICAS	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

61	04.123.0002.2129.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
73	28.846.0022.2016.0000	ENCARGOS PUBLICOS DIVERSOS	2.950,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

02 05 00 SEC. MUN. CULTURA, LAZER E ESPORTE

123	27.812.0007.2061.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

136	10.301.0009.2025.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
153	10.301.0009.2025.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.451

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

161	10.301.0009.2032.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 301	CUSTEIO		
194	10.301.0009.2158.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	60.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 301	CUSTEIO		
1000	10.301.0009.2032.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 303	EMENDA INDIVIDUAL		

02 06 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE FCO. ALVES DO MONTE

271	10.302.0009.2123.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

382	08.244.0008.2035.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 410	SIGT GND3		
388	08.244.0008.2035.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 410	SIGT GND3		
391	08.244.0008.2035.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 410	SIGT GND3		
443	08.244.0008.2126.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 401	PSB		

02 08 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.451

02 08 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

562	15.782.0003.2107.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
497	04.122.0015.2146.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	6.325,43	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
534	15.451.0020.2089.0000	INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO URBANA	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
581	15.782.0021.2041.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

637	18.542.0014.2131.0000	MELHORIA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

702	23.695.0017.2130.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FME

730	12.361.0005.2017.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 576 00	
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 208	PROETE		
736	12.361.0005.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 201	Q.S.E		

02 14 00 FUNDO FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.451

02 14 00 FUNDO FUNDEB

842	12.361.0005.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
844	12.361.0005.2022.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
855	12.361.0005.2065.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
857	12.361.0005.2065.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
860	12.361.0005.2065.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	400.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
861	12.361.0005.2065.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
876	12.361.0005.2110.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
877	12.361.0005.2110.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	230.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
924	12.365.0005.2106.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
898	12.361.0006.1002.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.451

02 15 00 SECRETARIA MUN. ADM. E PLANEJAMENTO

952	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	RECURSOS LIVRES	
1007	04.122.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	6.970,62
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	RECURSOS LIVRES	
969	04.122.0004.2004.0000	COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES PUBLICAS	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	RECURSOS LIVRES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

21	04.122.0004.2003.0000	COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES PUBLICAS	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	RECURSOS LIVRES	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

222	10.302.0010.1058.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-271.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 307	CONVENIO SAÚDE	

02 08 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

556	15.452.0020.2038.0000	INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO URBANA	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	RECURSOS LIVRES	
590	17.511.0021.1017.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-20.292,63
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 899 00
	899	Outros Recursos Vinculados	
	999 000	RECURSOS LIVRES	
627	25.452.0020.2092.0000	INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO URBANA	-30.953,42
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	RECURSOS LIVRES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.451

02 09 00 SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST., E DESENV.ECON.

657	20.605.0016.2040.0000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	RECURSOS LIVRES	

02 14 00 FUNDO FUNDEB

845	12.361.0005.2022.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.240.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
846	12.361.0005.2022.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
894	12.361.0005.2213.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-375.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	RECURSOS LIVRES	

02 15 00 SECRETARIA MUN. ADM. E PLANEJAMENTO

940	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	RECURSOS LIVRES	

-3.317.246,05

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

BURITI DOS MONTES, 02 de março de 2026

DADOS DE ENCERRAMENTO

JOSE OLAVO MARINHO DE LOIOLA J
PREFEITO MUNICIPAL

ID: AE7F5F3C7CB04

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 20 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA N. 88/2026

Angical do Piauí- PI, 19 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão para acompanhamento, análise e providências relacionadas ao rateio dos recursos oriundos do FUNDEF no Município de Angical do Piauí – PI, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 10 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, análise e adoção de providências administrativas relacionadas ao rateio dos recursos oriundos do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão específica para fins de organização, fiscalização, acompanhamento e emissão de pareceres relacionados à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento e Providências Relacionadas ao Rateio dos Recursos do FUNDEF, no âmbito do Município de Angical do Piauí – PI.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes membros.
I – MANOEL ASAFE RIBEIRO FRUTUOSO, Procurador Geral, Matrícula nº 301085;
II – CARMEM LÚCIA PEREIRA DE SOUSA SOARES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e Financeiro do ANGICAL-PREV – Fundo Previdenciário, Matrícula nº 300272;
III – TOMAS MONTEIRO NUNES, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, Matrícula nº 301193.

Parágrafo único. Fica expressamente designado o servidor MANOEL ASAFE RIBEIRO FRUTUOSO para exercer a função de Presidente da Comissão, competindo-lhe coordenar os trabalhos, convocar reuniões e assinar os atos necessários ao regular funcionamento da Comissão.

Art. 3º - Compete à Comissão acompanhar, analisar, organizar documentos, emitir manifestações e adotar as providências administrativas necessárias relacionadas ao rateio dos recursos do FUNDEF, observada a legislação aplicável e os princípios da administração pública.

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 20 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Art. 4º - A participação na Comissão instituída por esta Portaria será considerada serviço público relevante, não ensejando percepção de remuneração adicional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 19 de maio de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
Dados: 2026.05.19 09:38:51 -03'00'

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 19 de maio de 2026.

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí/PI, em 19 de maio de 2026.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR - *.*87.073-** - 10/07/2026 11:08:30**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - *.*40.613-** - 10/07/2026 11:08:41**